



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

**1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 092/2020/CPL**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE QUANTIDADE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2020/CPL REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2020-SRP QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU E A EMPRESA COSTA E PAES LTDA EM CONSOANTE AS CLAUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE:

O MUNICIPIO DE VISEU, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL, CNPJ Nº 04.873.618/0001-17, situada na Rua Dr. Lauro Sodré S/N – Centro, CEP: 68.620-000 cidade de Viseu/PA, representada legalmente pelo excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Isaias José Silva Oliveira Neto, portador do CPF 604.348.562-15 em Convivência com a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** pessoa jurídica de Direito Público Interno, CNPJ nº 04.873.618/0001-17, com sede na Travessa Coronel Antônio Pedro, Nº 291, CEP: 68.620-000, cidade de Viseu/PA, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Administração Srº. Edilton Tavares Mendes, brasileiro, solteiro, funcionário público municipal, portador do RG nº 5460596 e do CPF nº 881.200.072-04 doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa **COSTA E PAES LTDA**, CNPJ Nº 08.602.474/0001-15, sediada na Rua dos Caripunas, nº 1052, Bairro: Jurunas, CEP: 66.033-230 Cidade: Belém, Estado: Pará, Telefone: (91) 3259-9365, e-mail: lpjdiariooficial@terra.com.br, Representante Legal: Luiz Augusto da Costa Paes Junior, brasileiro, portador do RG nº 2919903 e CPF nº 636.546.442-87, designada simplesmente CONTRATADA, em conformidade com fundamento na Lei nº. 8.666/93 resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato que versa sobre a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Viseu. Mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLAUSULA PRIMEIRA**

1.1. O Presente Termo Aditivo tem por objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Publicação de Avisos e Atos Oficiais do Município de Viseu.

**2. CLAUSULA SEGUNDA**

2.1. Da dotação orçamentaria exercício 2021:

As despesas decorrentes da execução do presente contrato correrão a conta das despesas, mediante classificação abaixo relacionada.

**Exercício 2021**

**0505 SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO**

04.122.0002.2.008 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA

**3. CLAUSULA TERCEIRA**

3.1. Da Vigência



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL

A Vigência do presente termo de contrato será de 18/06/2021 a 31/12/2021, contados a partir da data de sua assinatura, não podendo ser acrescentado itens ao contrato, tendo início e vencimento em dia de expediente, devendo-se excluir o primeiro e incluir o último, com fundamento legal no inciso II do art. 57 da Lei. 8.666/93.

**4. CLAUSULA TERCEIRA**

4.1. Da Ratificação

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, naquilo que não conflitarem com o presente Aditamento.

**5. CLAUSULA QUARTA**

5.1. Da Publicação

Incumbirá a CONTRATANTE a publicação do Extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme dispõe o parágrafo único, do art. 61, da Lei 8.666, de 1993.

**6. CLAUSULA QUINTA**

6.1. Do Foro

Fica eleito o Foro de Viseu para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo. E assim, por estarem justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, subscrita pelas testemunhas abaixo assinadas, para que produza seus jurídicos e legais eleitos.

Viseu (PA), 04 de junho de 2021.

---

Edilton Tavares Mendes  
Secretaria Municipal de Administração  
Secretário Municipal  
CNPJ Nº 04.873.618/0001-17  
Contratante

---

Luiz Augusto da Costa Paes Junior  
Costa e Paes Ltda  
CNPJ 08.602.474/0001-15  
Contratada

Testemunhas:

1. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_